



FLS
119
B
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 INFR - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 16:00 Horas do dia 13 de março de 2023, o Agente de Contratação sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva nomeado pelo Decreto nº 578/2022, abriu a sessão para análise de propostas enviadas referente a Dispensa de Licitação 004/2023 INFR, Processo Administrativo: **2023002099** objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, publicada em 08/03/2023 no Diário Oficial do Município nº 461 pagina 3 e no site: <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, que não houve envio de proposta via eletrônica, e que houve a entrega pessoalmente da seguinte empresa: **MHE PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ:29.191.027/0001-90. Após verificação da proposta apresentada pelo licitante constatou-se que a mesma atende os requisitos da proposta, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de **R\$ 51.766,70 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**. A seguir foi confrontada a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **MHE PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ:29.191.027/0001-90 com proposta no valor global de **R\$ 51.766,70 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**; após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e após análise da documentação de habilitação apresentada a empresa, constatou-se que a empresa cumpriu os requisitos do termo de referência e foi declarada habilitada. A comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, para fins de contratação. Às 16:15 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Agente de Contratação